

ATA - TRE-DF/PR/GPR

Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança da Informação

Às 15h do dia 1º de agosto de 2018, no Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF), reuniram-se os membros da Comissão de Segurança da Informação (CSI), Tadeu Costa Saenger (Tadeu Saenger) - Presidente da CSI - Chefe de Gabinete da Presidência, Paulo Lucena Melo (Paulo Melo), Chefe da Seção de Apoio à Coordenadoria e Orientações Cartorárias, Lúcia Carvalho Bitar Yung-Tay (Lúcia Bitar), Assessora Jurídica e Administrativa, Fábio Moreira Lima (Fábio Lima), Secretário Judiciário, Ricardo Negrão de Oliveira (Ricardo Negrão), Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, Edivan Ismael dos Santos (Edivan Santos) - Coordenadora de Serviços Gerais, Paulo de Tarso Costa de Souza (Paulo Souza) - Coordenador de Educação e Desenvolvimento, Fernando de Castro Velloso Filho (Fernando Filho) - Assessor de Comunicação Social, presentes ainda Eduardo de Castro Rodrigues (Eduardo Rodrigues), Diretor-Geral, [Carlos](#) Roberto de Menezes (Carlos Menezes), Coordenador de Infraestrutura, [Carlos](#) Renato da Silva Reduzino (Carlos Reduzino), Chefe da Seção de Gestão Documental e [Antônio](#) Luiz Rodrigues Alves (Antônio Alves), Coordenador de Controle Interno, Ivanildo Tomaz de Oliveira (Ivanildo Oliveira), Chefe da Seção de Auditoria, e Danielle Pinho Soares Alcântara Crema (Danielle Crema), assessora do Gabinete da Presidência, para, nos termos da pauta da reunião previamente disponibilizada, deliberar acerca de proposta de agenda de trabalho da CSI.

Iniciados os trabalhos, o Presidente da CSI fez uma breve contextualização acerca da importância da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nas organizações o que tem sido reconhecido pelas instituições de controle – Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Tribunal de Contas da União (TCU) - e por órgãos superiores – Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Na oportunidade, o Presidente da CSI exaltou ainda a relevância da adoção de pressupostos de adequada governança aplicáveis à área de TIC, o que confere especial destaque ao regular funcionamento da CSI. Na sequência, a servidora Danielle Crema fez a apresentação anexa, acerca dos termos da Política de Segurança da Informação (PSI), instituída pela Resolução TSE 23.501/2016, em particular, seus princípios e escopos, atribuições, mecanismos de governança e suas diretrizes gerais, bem como algumas considerações, para discussão, sobre o prazo de adaptação do Tribunal aos termos da PSI, os achados da Auditoria Coordenada do CNJ referente à Governança de TI realizada pela Coordenadoria de Controle Interno (COCI) e sobre os atos normativos até então aprovados relativos à implementação da referida política. Após, foram iniciadas as discussões.

O Diretor Geral, Eduardo Rodrigues, asseverou que o TCU e o CNJ têm conferido especial atenção ao funcionamento efetivo de comitês e comissões, o que influencia significativamente a avaliação do desempenho da instituição. Desse modo, enfatizou a importância de que, apesar de os esforços e os recursos da instituição estarem, no momento, orientados prioritariamente para a realização das eleições, na medida do possível, se dê seguimento às atividades afetas às comissões e comitês, seja por meio de iniciativas concretas ou, conforme o caso, a partir da definição de plano de ação para a consecução das respectivas atividades.

O Presidente da Comissão, Tadeu Saenger, manifestou-se no mesmo sentido. Todavia, não obstante reconhecer a importância do fortalecimento da governança nas instituições consignou a preocupação com a quantidade de comissões e comitês instituídos, muitas vezes compostos pelas mesmas áreas e pessoas, em particular, diante do porte do TRE-DF quando comparado a outros tribunais. Nesse sentido, entende que, em momento oportuno, devem ser feitas tratativas junto aos órgãos de controle, em especial o TCU, com vistas à sensibilização quanto às particularidades do Tribunal e de eventuais dificuldades e limitações incorridas pelo órgão no atendimento das normas, recomendações e determinações que lhe são impostas, o que teve o apoio dos demais membros e convidados.

Por sua vez, o Secretário de Tecnologia da Informação e Informação, Ricardo Negrão, esclareceu que, em certa medida, grande parte dos temas tratados pela PSI já são atendidos por atos normativos específicos ou constam de normativos esparsos, sendo necessário, contudo, a sistematização das informações, de modo a se ter evidências dessas medidas.

Em face dessas considerações, os membros da comissão, por unanimidade, aprovaram os seguintes encaminhamentos:

1. envio dos atos normativos já aprovados pela Comissão de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), instituída pela Portaria DG/TRE-DF 81/18, 17/5/18, para avaliação dos membros da CSI e, conforme o caso, eventual ratificação na próxima reunião;
2. levantamento das medidas já implementadas pelo GPR, DG, STIC, SÃO, SGP, ASCOM, VPCRE, COCI, SEGED e GSI, com vistas ao atendimento dos termos da PSI e remessa ao Presidente da Comissão até 24/8/18, para apresentação na próxima reunião;

Na ocasião, a CSI ainda deliberou pela estruturação de plano de ação, por área, com a especificação das medidas pendentes a serem adotadas, considerando, precipuamente, os critérios de prioridade, urgência, complexidade das demandas vis-à-vis as demandas relacionadas ao período eleitoral. De outra parte, no intuito de melhor compreender as iniciativas de TIC em curso no âmbito do Tribunal, assim como as preocupações

externadas pelos órgãos de controle, foi acordada a realização de reunião específica, em data a ser definida na próxima reunião, para a apresentação:

1. do Relatório de Auditoria de Governança de TI realizado, pela COCI em 2018; e
2. do PETIC e o PDTIC, pela STIC.

Nada mais havendo a tratar, eu – Danielle Crema, lavrei a presente ata que, com a concordância dos demais participantes da reunião, segue assinada por todos.